

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**DECRETO DE REMANEJAMENTO**

Gabinete Civil

DECRETO Nº 65 , DE 01 de outubro de 2021

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 140.000,00 , para os fins que especifica e dá outras providências.

O GABINETE CIVIL, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais ) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lajes Pintadas/RN, 01 de outubro de 2021

**LUCIANO DA CUNHA GOMES**

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					140.000,00
05 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA					140.000,00
	2009 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB -40%				40.000,00
		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11130000	0001	40.000,00
	2011 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB -60%				100.000,00
		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11120000	0001	100.000,00
Anexo II (Redução)					140.000,00
05 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA					140.000,00
	2093 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL FUNDEB 60%				140.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11120000	0001	120.000,00
		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11120000	0001	20.000,00

**Publicado por:**

José Edson Gomes

**Código Identificador:**FFF65467

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 12/11/2021. Edição 2650

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>